

**PORTARIA IPREMB Nº 252, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE  
PARA RONALDO SOARES TEIXEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso I, § 7º da Constituição Federal de 1988; art. 55, inciso I; art. 55-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.667, de 25 de março de 2020; Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 039, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para Ronaldo Soares Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 660.270.046-49, companheiro da ex-servidora aposentada, Tânia Alves Dias, inscrita no CPF sob o nº 253.861.586-00.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pela ex-servidora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo de vencimento SB C6 10, matrícula 0202518-3, respeitadas as faixas dispostas no § 2º do art. 55-A da Lei Municipal nº 6.667, de 25 de março de 2020, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento)

da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 16 de janeiro de 2021, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o companheiro, Ronaldo Soares Teixeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

Angel Jardiny  
Faustino de Oliveira  
CPF 05423476-0 IPREMB  
Diretor de Divisão de Benefícios